



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2019.01.29.01**

A Sra. Secretária de Assistência Social, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado à Vila Coité, s/n- Distrito de Coité, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento dos encontros com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que são acompanhados pelo CRAS –FRANCISCA RODRIGUES DANTAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE.

#### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Irauçuba, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria de Assistência Social, para dar prosseguimento às suas atividades desenvolvidas no Distrito de Coité, sendo elas: serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Assim, diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o (a) senhor (a) Maria Socorro Braga Barroso, responsável pelo imóvel situado à Vila Coité, S/N, Distrito de Coité, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento dos encontros com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que são acompanhados pelo CRAS –FRANCISCA RODRIGUES DANTAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE.

#### 2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do (a) Sr (a). **MARIA SOCORRO BRAGA BARROSO** posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

#### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprios (Fonte 1001000000) e FNAS (Fonte 1311000000), e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de N°. 2102 08 244 0017 2.078 – Secretaria de Assistência Social, Elemento de Despesa N°. 3.3.90.36.00.

### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei N°. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 29 de janeiro de 2018.

  
Geraldina Lopes Braga  
Secretária de Assistência Social